



譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo em consideração os pareceres do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, do Gabinete do Secretário para a Segurança, do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Leong Veng Chai, de 25 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 843/E660/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 5 de Outubro de 2015:

1. Desde a transferência de soberania, o rápido desenvolvimento socioeconómico na RAEM tem exigido cada vez mais um maior profissionalismo nos trabalhos, por esse motivo, o Governo da RAEM, de acordo com o disposto na Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, os objectivos das estratégias gerais da RAEM, as linhas de acção governativa, o desenvolvimento social e as respectivas exigências e solicitações de várias partes, estabeleceu os serviços permanentes adequados e equipas de projecto especializadas, que muito contribuíram para o desenvolvimento de trabalhos prioritários.
2. Com o desenvolvimento socioeconómico em Macau e o aumento contínuo dos trabalhos inerente às novas e antigas funções, o Governo da RAEM, mediante uma plena revisão das funções e através da reestruturação, fusão e extinção, ordenou as funções dos serviços públicos e a divisão de trabalhos, aperfeiçoando o funcionamento e a coordenação dos serviços públicos e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

elevando a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

3. Em articulação com o posicionamento para o futuro desenvolvimento através da construção de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer apresentado pelo 4.º Governo da RAEM, apresentámos a estratégia de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, para que Macau seja uma cidade moderna, com condições ideais de vida, trabalho, mobilidade, turismo e entretenimento, com vista a concretizar o objectivo de “implementar as acções governativas e promover o desenvolvimento para a população” e criar uma boa governação da sociedade.
4. De acordo com a situação real de implementação das Linhas de Acção Governativa, o Governo da RAEM começou por fazer uma ordenação das funções dos serviços públicos e simplificação dos procedimentos administrativos, ordenando os trabalhos inerentes à reorganização das funções e estruturas dos serviços públicos. A reorganização de funções é orientada para o objectivo da estratégia e baseada na relação interna das políticas, através da reintegração das políticas e dos serviços, procedemos à integração das funções relacionadas nos serviços semelhantes, ou à criação de um mecanismo de coordenação para destacar a coordenação da política e o objectivo geral e a prioridade do Governo, para que existisse uma coordenação mútua entre as diversas políticas e a respectiva distribuição, melhorando constantemente todo o processo das políticas e optimizando, de forma sucessiva, a estrutura orgânica interna e a distribuição de pessoal, de forma a implementar com eficácia as diversas linhas de acção governativa e políticas, bem como elevar constantemente o nível dos serviços prestados.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

5. Para concretizar a estratégia acima referida, definimos o plano da primeira fase na sequência dos múltiplos estudos aprofundados. Procederemos à racionalização das funções e reorganização das estruturas de 15 serviços públicos em 2 anos e a extinção gradual de 6 serviços públicos. Concluiremos, em primeiro lugar, os trabalhos de reorganização de funções e fusão dos serviços da área de justiça, e extinguiremos a Comissão do Grande Prémio de Macau, cujas funções e trabalho serão transferidos para o Instituto do Desporto.
6. A reorganização de estruturas e funções da Administração Pública é uma tarefa complexa e sistemática, cujo plano envolve a reestruturação das funções, a transferência das funções, estruturas, pessoal e instalações de vários serviços públicos, bem como a alteração dos diversos diplomas legais, sendo que os trabalhos relacionados abrangem um vasto leque de aspectos complexos. A fim de garantir que a medida de ajustamento das funções e estruturas produza resultados eficazes, o Governo da RAEM irá proceder faseadamente à reestruturação das funções.
7. Com base na experiência adquirida com a ordenação das funções relacionadas com a cultura e o desporto do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, criámos um grupo de trabalho interdepartamental, que permite apoiar o desenvolvimento ordenado das acções de transferência das funções entre os serviços, servindo de referência para a reorganização das funções de outros serviços públicos. Através de mecanismos e meios, reforçámos a colaboração e a comunicação interdepartamentais, coordenámos a afectação de pessoal em diversos serviços, procurámos uma reestruturação e fusão ordenadas e favoráveis, assegurando desta forma



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

uma transição estável de funções, estruturas, pessoal e serviços prestados, com o objectivo de diminuir ao máximo o período de adaptação e aumentar a eficácia do trabalho. Promovemos também o desenvolvimento do sistema de gestão e do regime geral das políticas para servirmos melhor a população, tendo como objectivo principal a racionalização das funções. Por exemplo, em 2016 a Comissão do Grande Prémio de Macau integrará numa entidade desportiva. A fim de assegurar que o Grande Prémio continue a ser organizado com sucesso, os dois serviços já configuraram e comunicaram bem antes da fusão, com vista a coordenar melhor a afectação de pessoal nos diversos serviços. Procedemos à fusão dos serviços, sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos. Na fase preliminar de integração, será mantido o original modelo de funcionamento para um período de transição, contribuindo assim para facilitar a adaptação dos trabalhadores à nova situação. Mediante a optimização das funções dos serviços públicos, conseguimos clarificar o sistema de gestão e a divisão profissional das tarefas, sendo que a original equipa de trabalho receberá mais apoio e assistência para servir melhor a população.

8. Com o propósito de aumentar a eficácia do trabalho após a fusão da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) com o Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), a DSAL irá efectuar uma revisão geral do funcionamento interno, utilizando de forma mais razoável os recursos, para que haja uma adequada distribuição dos recursos humanos. Ao mesmo tempo, consoante as necessidades reais da sociedade, aumentaremos as tarefas das subunidades orgânicas, de modo a elevar a eficácia do trabalho e responder, de forma mais rápida, às solicitações da população. Além disso,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

estão atentos às emoções dos trabalhadores e simultaneamente aos procedimentos e formalidades administrativas relacionados com o processo de fusão, pelo que é preciso investir energia e tempo. Por exemplo, a Secretária para a Administração e Justiça e o Secretário para os Transportes e Obras Públicas terão de explicar pessoalmente aos serviços a razão da integração, com o objectivo de acalmar os trabalhadores e dissipar as dúvidas deles, pretendendo assim reduzir as emoções negativas e diminuir o período de adaptação em prol de uma favorável fusão. E continuaremos a dar atenção aos trabalhos desenvolvidos pelos serviços e à situação depois da fusão.

12. Além de racionalizar as funções e estruturas dos serviços públicos, o Governo da RAEM está também empenhado em promover as acções relativas à “simplificação administrativa”, como por exemplo, a Direcção dos Serviços de Economia, a Direcção dos Serviços de Finanças, a DSAL, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau e o GRH, todos tutelados pelo Secretário para a Economia e Finanças, lançaram conjuntamente, no dia 18 de Agosto de 2015, um “Serviço de recepção de expediente inter-serviços no âmbito do Secretário para a Economia e Finanças”. O cidadão pode optar por dirigir-se a qualquer dos locais de recepção de expediente, criados pelas entidades acima referidas, para a entrega de determinados requerimentos e documentos, com o objectivo de reduzir o tempo despendido para tratar das formalidades administrativas nos diferentes serviços públicos. Com a cooperação interdepartamental, pode-se facilitar a população, alcançar a simplificação administrativa, bem como otimizar os serviços da Administração Pública. Além disso, o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa um projecto de lei em que se propõe atribuir ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais uma nova atribuição: “Estudar, coordenar e promover o mecanismo de desenvolvimento de serviços públicos interdepartamentais, bem como proceder à prestação dos serviços encomendados por outros serviços e entidades públicas” para comunicar com outras entidades competentes e aceitar a delegação de poderes dessas entidades para o tratamento de formalidades e requerimentos de diversos serviços, promovendo ainda mais, desta maneira, o desenvolvimento dos serviços “one-stop” e contribuindo ainda, para facilitar o cidadão no tratamento das formalidades dos diversos serviços relacionados com o bem-estar.

13. As entidades responsáveis pela segurança, além da optimização da estrutura orgânica interna, melhoramento da gestão administrativa, ordenamento do procedimento administrativo e aumento da eficácia de gestão, também irão reforçar gradualmente a utilização das tecnologias e adoptar medidas administrativas electrónicas, bem como elevar a eficácia do trabalho. E irão também intensificar as acções de formação para melhorar a capacidade profissional dos trabalhadores, melhorando, desta maneira, a gestão de pessoal e medidas incentivadoras, com vista a estimular uma maior mobilidade dos trabalhadores.
14. Por outro lado, para reorganizar as funções e estruturas dos serviços públicos, o Governo da RAEM vai empenhar-se em optimizar as estruturas dos organismos consultivos para as políticas e a eficiência do seu funcionamento, com vista a aumentar a eficácia das consultas. Ao mesmo tempo, partindo do aperfeiçoamento da colaboração interdepartamental e do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

regime de gestão de recursos humanos, pretendemos concretizar o objectivo da acção governativa de “racionalização de quadros e simplificação administrativa” através dos diversos meios de gestão.

15. A par do pleno desenvolvimento do plano de reorganização de funções e estruturas da primeira fase, concluímos já neste ano uma revisão das funções dos organismos consultivos. Apresentámos sugestões para o aperfeiçoamento das funções dos organismos consultivos das diversas áreas de políticas e do seu apoio técnico-administrativo. A partir de 2016, tendo em consideração o planeamento da acção governativa e as necessidades do desenvolvimento social, iremos proceder gradualmente à reorganização dos organismos consultivos e sua optimização.
16. Além disso, para promover a colaboração interdepartamental, iremos promover ordenadamente a simplificação dos procedimentos administrativos conforme o planeado, com o objectivo de aumentar a eficiência de gestão e de funcionamento. Através da promoção do planeamento geral do governo electrónico, iremos construir e proceder à integração das várias plataformas electrónicas para optimizar os circuitos de trabalho e de gestão no Governo.
17. No que diz respeito à gestão de recursos humanos, implementámos o regime de apreciação do desempenho dos dirigentes, introduzindo um mecanismo em que se atribui a uma terceira entidade académica a responsabilidade de aferir a qualidade dos serviços prestados pelos serviços públicos. Ficou concluída a revisão dos “regimes de recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos”,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

bem como a revisão do “regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos”, com vista a aperfeiçoar o regime da função pública e a gestão do pessoal. Em segundo lugar, para criar um sistema de imparcialidade e incentivo de excelência, iniciámos o estudo sobre o “regime de actualização das remunerações dos trabalhadores da Administração Pública por escalas salariais” e, encontra-se em preparação o “mecanismo de tratamento das queixas apresentadas pelos trabalhadores dos serviços públicos”, para se construir um justo regime de queixas internas.

— Aos 15 de Dezembro de 2015.

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Lao Hoi Teng

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira